



JO CG

Ano 2022 • Edição

1158

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2022
DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando dos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, com o objetivo de proceder às habilitações preliminares, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos a Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Designar os servidores: JAKSON DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF nº 078.111.234-60, servidor efetivo com matrícula nº 153115-8 – Presidente; RODRIGO COSTA FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº 095.536.234-25 – Secretário; RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA, inscrito no CPF/MF nº 034.670.494-43 – Membro Efetivo; HUMBERTO FARIAS SILVA, inscrito no CPF/MF nº 099.053.634-32 – Membro Suplente; que será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, o qual substituirá o presidente nas eventuais ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver tomada a decisão, conforme dispõe o § 3º, art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 5º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, nos dias em que houver licitação, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 16 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e da equipe de apoio para atuarem nas licitações realizadas na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, inscrito no CPF/MF nº 034.670.494-43, matrícula nº 1804286-1, para a função de pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, com atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo Sr. Rodrigo Costa Fernandes, inscrito no CPF/MF nº 095.536.234-25, matrícula nº 1804286-1.

Art. 2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- Jakson dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF nº 078.111.234-60, matrícula nº 153115-8;
- Rodrigo Costa Fernandes, inscrito no CPF/MF nº 095.536.234-25, matrícula nº 1804286-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 12 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1158

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de agosto de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br